



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. BIA KICIS)

Requer a realização de audiência pública para debater acerca da criação e manutenção de um Fundo Emergencial para Bens Tombados Nacionais em Perigo.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o colegiado, e com fundamento § 2º, inciso II, do artigo 58 da Constituição Federal e no art. 24, III e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), no âmbito dessa comissão, a realização de audiência pública para debater acerca da criação e manutenção de um Fundo Emergencial para Bens Tombados Nacionais em Perigo.

Para participação da Audiência Pública sugerimos o nome dos seguintes convidados:

Daisy Ketzer – Especialista em Gestão de Bens Culturais, Assessora do Patrimônio Histórico e Cultural da Arquidiocese do Rio e Membro da Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro;

Dr. Rafael Azevedo – Mestre e Doutor em História da Arte, Museólogo e Servidor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan);

Dr. João Carlos Nara Jr. - Arquiteto e Urbanista, Doutor em História da Arte, Mestre em Arqueologia, licenciado em História, assessor de Patrimônio Histórico e Cultural da UFRJ; e

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis





Membro do Tribunal de Contas da União (TCU).

JUSTIFICAÇÃO

Importante no âmbito desta Comissão, a discussão e a oitiva da sociedade civil acerca da criação e manutenção de um Fundo Emergencial para Bens Tombados Nacionais em Perigo, visando à preservação e proteção do patrimônio histórico e cultural, em conformidade com a tutela conferida pela Constituição Federal, nos termos dos artigos 5º, LXXIII, 24, VII e 30, IX.

Lamentavelmente, casos de tragédias envolvendo patrimônios históricos arquitetônicos têm tomado os noticiários. No início de 2025, por exemplo, o forro da Igreja Conventual de São Francisco de Assis em Salvador/BA desabou, ensejando a morte de uma jovem turista.

Convém mencionar, ainda, a situação das Igrejas das Ordens Primeira e Terceira do Carmo, no Rio de Janeiro/RJ, tendo esta sérios problemas estruturais, “com graves riscos de desabamento, infiltrações, incêndio, infestação de cupins e desprendimentos da sua fachada externa”, e aquela, construída há mais de 400 anos e tombada pelo Iphan, protagonizado desabamento no segundo semestre de 20243.

Notoriamente, os inúmeros bens imóveis considerados patrimônios históricos arquitetônicos estão carentes de atenção e de recursos específicos para manutenção dessa categoria do patrimônio cultural brasileiro, o que denota que estão sob grave ameaça.

Os investimentos necessários para restaurações costumam ser elevados e, em geral, concorrem com outras demandas culturais por patrocinadores e nas chamadas públicas. Os mecanismos de fomento já existentes têm menor eficácia no caso de intervenções emergenciais em razão do trâmite burocrático, que, por óbvio, demanda tempo. Importante considerar, ainda, os desafios na captação dos recursos necessários juntos à iniciativa privada.

Agradeço antecipadamente pela atenção ao presente requerimento e o aprovação para realização da importante oitiva.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255717898900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis





CAMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Bia Kicis – PL/DF

Sala das comissões de 2025.

Deputada Bia Kicis
PL/DF

Apresentação: 20/05/2025 19:35:18.820 - CCULT

REQ n.22/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255717898900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

